



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 042, de 22 de OUTUBRO 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO EXMO. SR. DR. SILVIO SÉRGIO DOMINGUES – DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense** ao Exmo. Sr. Dr. **Silvio Sérgio Domingues, Delegado de Policia Civil da Comarca do Município de Monte Belo, MG.**

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 22 de outubro de 2014


LUIZ CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara

